



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 73/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do
Sr. João Roseno, ocorrido no dia 7 de maio de
2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do Vereador Ralley de Paiva Hott (Ralley Hott), após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **Moção de Pesar** à família pelo falecimento do Senhor João Roseno.

O Sr. João Roseno foi um homem íntegro, dedicado à família e estimado por todos que o conheciam. Sua trajetória de vida é marcada pelo respeito ao próximo, simplicidade e dignidade. Sua ausência deixa desolados familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como legado o exemplo de sua conduta e caráter.

Não há palavras que reparem a dor desta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade, e a saudade em serenidade.

Assim, neste momento de dor, me solidarizo com seus familiares e amigos, expressando minhas mais sinceras condolências, e rogando a Deus que conforte os corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor"

(Apc 21:4)

Respeitosamente,

Manhuaçu/MG, 08 de maio de 2025

Ralley de Paiva Hott (Ralley Hott)

VEREADOR